

Id:0047F25C65A37871



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 040/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **ODILON CARDOSO MARTINS – CPF nº 219.685.193-00**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.02.11 08:12:19 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C49E23E437872



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 041/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **DOUGLAS SOARES DE HOLANDA – CPF nº 048.865.523-40**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.02.11 08:18:18 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:10EF3400C81B78A6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 042/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **FRANCISCO DE DEUS SANTOS BEZERRA – CPF nº 072.001.683-51**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.02.11 08:25:51 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0CC56397AF7D78B1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 043/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **ERONILDO LEAL DOS SANTOS – CPF nº 565.512.073-91**, para o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 738/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.02.11 08:31:49 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal